



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES
CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)
Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto: contato@itaporanga.sp.leg.br)

Indicação 110/2025

Indica ao Executivo Municipal a construção de uma cabine (guarita) na parte lateral do Centro de Saúde “Dr. Nelson Lamos de Oliveira”, para abrigar pacientes que aguardam o transporte da saúde para outras cidades.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de uma cabine (guarita) na parte lateral do Centro de Saúde “Dr. Nelson Lamos de Oliveira”, na Rua Antônio Briene de Camargo, a fim de abrigar as pessoas que aguardam o transporte da saúde para outras cidades em razão de tratamentos médicos.

A medida tem por objetivo oferecer proteção contra a chuva, o vento e o frio, garantindo mais conforto e dignidade aos pacientes, muitos dos quais se encontram em condições de saúde fragilizadas e precisam aguardar até o momento do embarque.

Além de proporcionar melhores condições de espera, a construção da guarita contribuirá para a organização e segurança do local, evitando que pacientes fiquem expostos nas calçadas ou em áreas inadequadas. Trata-se, portanto, de uma ação simples, porém de grande relevância, que demonstra atenção e cuidado com aqueles que dependem do transporte de saúde municipal.

Assim, esta Vereadora indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as providências cabíveis para a execução da melhoria apresentada.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 27 de novembro de 2025.


Luciana Aparecida Leite Rodrigues
Vereadora

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 588/2025
Data: 27/11/2025 - Horário: 13:47
Legislativo